



Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2018.

PROTÓCOLO
Nº 294/2018
Em 28/04/2018
Embaixador

EMENTA: Dispõe sobre a Criação de Cargos Efetivos da Câmara Municipal de Araripe/CE, bem como autorização para a realização de Concurso Público na forma que indica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE, Estado do Ceará, através da Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica e o regimento Interno em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Ficam criados os cargos efetivos no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Araripe/CE, na forma dos Incisos, I, II e III, bem como do Anexo Único (quadro de Cargos Efetivos), deste Decreto.

- I. Para o Cargo de Agente Administrativo, acrescentar 02 (duas) vagas.
 - a. **Requisitos Mínimos: Ensino Médio Completo – Curso de Microinformática nos ambientes: Windows, Word e Excel.**
- II. Para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, acrescentar 02 (duas) vagas;
 - a. **Requisitos Mínimos: Ensino Fundamental Completo.**
- III. Para o Cargo de Vigia, acrescentar 02 (duas) vagas.
 - a. **Requisitos Mínimos: Ensino Fundamental Completo.**

Art. 2º. O preenchimento dos cargos efetivos vagos, bem como os de que tratam o Art. 1º e os Incisos, I, II e III, será feito mediante concurso público de provas ou de provas e títulos a ser realizado pelo Município, consoante dispõe o Art. 37 da Constituição Federal, bem como de acordo com o edital a ser publicado posteriormente.

Parágrafo Único – No ato da inscrição, o candidato fará opção se deseja concorrer às vagas criadas pela Câmara, e/ou as criadas pelo Município.

Art. 3º. Servirá de recurso para atender a despesa ao que caracteriza a presente Lei, a Dotação Orçamentária deste Legislativo Municipal.

Art. 4º. Os servidores da Câmara Municipal serão regidos pelo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal, Lei Municipal nº 460/1997, de 18 de agosto de 1997.

CONTATO

Tel 88 3530 1246/1697/1660

SITE: www.cmararipe.ce.gov.br

E-MAIL: camaraararipe@hotmail.com

Palácio Sebastião de Sousa Cabral

Rua Leonilla Áurea de Alencar, 100 - Centro

CEP. 63.170-000 - Araripe Ceará





PLENÁRIO
Antônio Henrique de Lima

Câmara Municipal de Araripe
Poder Legislativo Municipal

CNPJ Nº 12.477.355/0001-48
CPF Nº 06.920.385-7

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Araripe, aos 29 dias do mês de junho de 2018.

Roberto Guedes Araújo

ROBERTO GUEDES ARAÚJO
Presidente da Câmara 2017-2018

JOSE PAULINO PEREIRA

JOSE PAULINO PEREIRA
Primeiro Secretário 2017-2018

Francisco Bosco dos Santos

FRANCISCO BOSCO DOS SANTOS
Vice-Presidente 2017-2018

Francisco de O. Ferreira

FRANCISCO DE OLIVEIRA FERREIRA
Segundo Secretário 2017-2018

PROTOCOLO

Nº 594/2018

Em 28/06/18

[Assinatura]
Funcionário (

CONTATO

Tel 88 3530 1246/1697/1660

SITE: www.cmararipe.ce.gov.br

E-MAIL: camaraararipe@hotmail.com

Palácio Sebastião de Sousa Cabral

Rua Leonilla Áurea de Alencar, 100 - Centro

CEP. 63.170-000 - Araripe Ceará





PLENÁRIO
Antônio Henrique de Lima

Câmara Municipal de Araripe
Poder Legislativo Municipal
CMRJ Nº 12.477.956/0001-68
CGF Nº 06.920.288-7

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE CARGOS EFETIVOS

Cargos	Quantidade de Vagas
Agente Administrativo	02 (duas)
Auxiliar de Serviços Gerais	02 (duas)
Vigia	02 (duas)
Total de vagas a serem preenchidas:	06 (seis)

Paço da Câmara Municipal de Araripe, aos 29 de junho de 2018.

Roberto Guedes Araújo

ROBERTO GUEDES ARAÚJO
Presidente da Câmara 2017-2018

PROTÓCOLO
Nº 594/2018
Em 28/06/2018
Funcionário

João Paulino Pereira

JOSE PAULINO PEREIRA
Primeiro Secretário 2017-2018

Francisco Bosco dos Santos

FRANCISCO BOSCO DOS SANTOS
Vice-Presidente 2017-2018

Francisco de Oliveira Ferreira

FRANCISCO DE OLIVEIRA FERREIRA
Segundo Secretário 2017-2018

12.477.956/0001-68
CÂMARA MUNICIPAL
Rua Leonilla Aúrea de Alencar, 100
Centro - CEP: 63.170-000
ARARIPE - CEARÁ

CONTATO

Tel 88 3530 1246/1697/1660
SITE: www.cmararipe.ce.gov.br
E-MAIL: camaraararipe@hotmail.com

Palácio Sebastião de Sousa Cabral

Rua Leonilla Aúrea de Alencar, 100 - Centro
CEP. 63.170-000 - Araripe Ceará

